

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: watzfr1o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 830/2025 Protocolo nº 9610/2025 Processo nº 2855/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora Andréa Aparecida Luz de Almeida
Barros.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros, filha de Jeane Martha Luz de Almeida Barros e Albano de Almeida Barros Filho, nasceu em Londrina, Paraná, e reside em Cuiabá desde 1984. Em 2024, completou quatro décadas de vida dedicadas à capital mato-grossense, onde construiu sua trajetória pessoal, profissional e social.

Ainda muito jovem, aos 16 anos, iniciou sua carreira na extinta TV Manchete, participando do programa infantil Hoje e a Tbo. Além de entreter, o programa tinha como proposta a realização de atividades beneficentes voltadas a crianças carentes, despertando em Andréa desde cedo o compromisso com o trabalho social.

Aos 22 anos, casou-se e tornou-se mãe de dois filhos, João Albano e Pedro Marcelo. Em 1997, passou a integrar a equipe da TV Gazeta, Canal 10, onde atuou no programa Revista da Manhã. Foi nesse período que descobriu e cultivou uma nova paixão: a valorização da cultura cuiabana. Por meio do programa, abriu



espaço para talentos locais em diferentes áreas, como música, artes plásticas, culinária e manifestações populares, revelando nomes que levaram a cultura mato-grossense a outros patamares.

Sua trajetória também inclui trabalhos na METAMAT, onde realizou produções documentais, como no município de Peixoto de Azevedo, reforçando seu compromisso com a difusão cultural e histórica do estado.

Posteriormente, Andréa dedicou-se ao serviço público, exercendo funções tanto no Governo do Estado quanto no Município de Cuiabá. Sempre pautada pela responsabilidade, pela ética e pelo amor à cidade que a acolheu, consolidou-se como uma verdadeira cuiabana de coração.

Por sua relevante contribuição à comunicação, à cultura e ao serviço público, bem como pela dedicação à promoção social e valorização da identidade cuiabana, Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros reúne todos os méritos que justificam, de forma honrosa, a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual